

**CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S.A. –
ECOPISTAS
CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55
NIRE 35.300.368.657**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Em 30 de agosto de 2019, às 9:00 horas, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas (“Companhia”), no km 32, Pista Oeste, na Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo.

Convocação e Presença: Dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404”).

Mesa: Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Marcello Guidotti.

Ordem do Dia: Deliberar sobre **(i)** Apreciar o pedido de renúncia apresentado nesta data pelo Sr. José Carlos Cassaniga ao cargo de membro do conselho de administração da Companhia; **(ii)** Eleger, como membro do conselho de administração, o Sr. Rui Juarez Klein; e **(iii)** Consolidar a atual composição do conselho de administração da Companhia.

Deliberações: Após exame e das matérias constantes da ordem do dia, a acionista aprovou, sem quaisquer ressalvas:

Quanto ao item (i): Tomar ciência do pedido de renúncia apresentado nesta data pelo **Sr. José Carlos Cassaniga**, ao cargo de membro do conselho de administração, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 15 de abril de 2019. Os Conselheiros aproveitam a oportunidade para agradecer ao Sr. José Carlos Cassaniga pelos relevantes serviços prestados durante o exercício de seus mandatos como administrador da Companhia.

Quanto ao item (ii): Eleger, com mandato unificado com os demais membros do conselho de administração, o Sr. **Rui Juarez Klein**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG No. 106.416.777-6 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o No. 938.683.830-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia.

O conselheiro tomará posse do cargo para o qual foi eleito mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas de reunião do conselho de administração, na forma da legislação aplicável e observada a declaração, para todos os fins de direito, de não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que possa impedi-lo de exercer atividade mercantil; e

Quanto ao item (iii): Em face a renúncia apresentada e a eleição ora aprovada, consolidar a atual composição do conselho de administração da Companhia, com mandato unificado até a

data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme se segue: **NICOLÒ CAFFO**, italiano, casado em regime de separação de bens, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (“RNE”) No. G435689-V, inscrito no CPF/MF sob o No. 240.960.258-44, como Presidente do Conselho de Administração; e **MARCELLO GUIDOTTI**, italiano, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RNE No. V369292-I, inscrito no CPF/MF sob o No. 837.310.750-91, **MARCELO LUCON**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do RG No. 22.696.881-9, inscrito no CPF/MF No. 165.931.848-37, e **RUI JUAREZ KLEIN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG No. 106.416.777-6 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o No. 938.683.830-34, como membros do conselho de administração, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho No. 1.510, conjuntos 31/32, CEP 04547-005, Vila Olímpia.

O acionista autorizou os diretores a tomar todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Itaquaquecetuba, 30 de agosto de 2019. **Acionista:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcello Guidotti e Marcelo Lucon).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcello Guidotti
Secretário da Mesa